



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL CENTRAL

**EDITAL Nº 56/2015 - DG/CNAT/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
LIBRAS**

A Direção Geral do Câmpus Natal Central, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normas institucionais para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público que estarão abertas de **18 e 20 de novembro de 2015**, as inscrições para a seleção de estagiários regularmente matriculados na Licenciatura em Letras Libras, conforme as disposições a seguir:

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduandos na Licenciatura em Letras Libras, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito das Diretorias Acadêmicas, junto à Equipe Técnica de Tradutores Intérpretes de Libras, conforme quadro a seguir:

1.2. Quadro Informativo

HORÁRIO	CH	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL	QTE. ESTAGIÁRIO
12h às 18h*	30 horas semanais	R\$ 520,00	R\$ 132,00	R\$ 652,00	2

*Horário de trabalho conforme a necessidade do setor (6 horas diárias).

1.3. Atribuições

Acompanhar, juntamente com a equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras da Instituição, atividades inerentes ao processo de tradução e interpretação de Libras, a saber:

- I. Assessorar os alunos surdos em sala de aula sob a supervisão da equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras da Instituição, traduzindo e interpretando de um idioma para outro, seja na forma escrita, oral ou em Libras;
- II. Auxiliar à equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras da Instituição na produção de materiais informativos, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas, reproduzindo na Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor;
- III. Atuar junto ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) em eventos por ele promovidos ou outros setores da instituição.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino do Campus Natal Central e sob a orientação e acompanhamento da Equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras da Instituição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 5º período letivo do Curso de Licenciatura em Letra Libras. É VEDADA a participação de candidatos que estejam cursando o último período do Curso de Licenciatura em Letra Libras.
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.
- c) Ser Ouvinte.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, das 14h às 17h, na Diretoria de Ensino do Campus Natal Central.

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1).
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso.
- c) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados.
- d) Currículo com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão nomeada pela Diretoria de Ensino, tendo os seguintes membros:

- Dois Tradutores e Intérpretes de Libras da Diretoria de Ensino.
- Um Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Natal Central.
- Coordenação Pedagógica do Campus Natal Central.

5.2. O processo seletivo será desenvolvido observando os seguintes procedimentos:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
01	Análise curricular	A comissão observará o desempenho acadêmico do candidato na licenciatura em letras libras e o envolvimento/produção acadêmico-científica na área.	Até 30 pontos.
02	Prova Prática	Realizada em sala de aula junto aos alunos surdos da Instituição.	Até 70 pontos.
TOTAL			100 pontos

5.3 A análise curricular ocorrerá no dia 23 de novembro de 2015 e o resultado será divulgado no dia 24 de novembro de 2015, no portal: (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>);

5.4 A prova prática acontecerá no dia 26 e 27 de novembro, das 13h às 18h, na Diretoria Acadêmica de Indústria e na Diretoria de Construção Civil, nas salas de aulas. O resultado da prova prática será divulgado no dia 30 de novembro de 2015.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova prática com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

5.7. O candidato que não comparecer ao local da prova prática no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

5.8. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

5.9. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

5.10. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.

5.11. O cadastro reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

5.12. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

5.13. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da Instituição.

6.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I – automaticamente ao término do estágio;

II – a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III – depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV – a pedido do estagiário;

V – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII – pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será publicado no dia 30 de novembro de 2015 pelo Portal do Campus: (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>;

8.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;

8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;

8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.6. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

José Arnóbio de Araújo Filho

Diretor-Geral do Campus Natal Central

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

DADOS DO CANDIDATO		
01. Nome: _____		
02. Data de nascimento: _____		
03. Sexo: () Masculino () Feminino		
04. Naturalidade: _____		
05. Nome da mãe: _____		
06. Endereço: _____		
07. Número: _____		
08. Complemento: _____		
09. Bairro: _____		
10. Município: _____		UF: _____
11. CEP: _____		
12. Contatos telefônicos: () _____ () _____		
13. RG: _____		Órgão Expedidor / UF: _____
e-mail: _____		
DADOS DO CURSO		
15 – Instituição de ensino:		
16 – Nome do curso:		
17 – Turno:		
18 – Semestre em curso:		

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____ / ____ / ____ .

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(Destacar para o candidato)

Nome/matricula:

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____ / ____ / ____ . Por: _____

(SIAPE/Matrícula do Servidor)

ANEXO II AO EDITAL Nº 56/2015 – DG/CNAT/IFRN**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	19 e 20 novembro de 2015, das 14h às 17h, na Diretoria de Ensino do Campus Natal Central.
Análise curricular	23 de novembro de 2015.
Resultado da Análise Curricular	24 de novembro de 2015, no portal do Campus: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015).
Prova Prática	26 e 27 de novembro de 2015, das 13h às 18h, na Diretoria Acadêmica de Indústria e na Diretoria de Construção Civil, nas salas de aulas.
Resultado Final	30 de novembro de 2015, no portal: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015).